



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etc.tepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9c294005-1f8c-40e7-aea6-e37b072bcd2

ITEM – 23

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo XIII e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO V



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



Resolução TC nº 110

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	Em R\$ DATA DO REPASSO (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 88.925,35	R\$ 8.591,58	R\$ 8.591,58	R\$ 8.591,58	0,00	20/02/2020	31/01; 20/02/2020
Fevereiro	R\$ 90.945,85	R\$ 9.176,56	R\$ 9.176,56	R\$ 9.176,56	0,00	20/03/2020	20/02/2020
Março	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	0,00	20/04/2020	20/03/2020
Abril	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	0,00	20/05/2020	20/04/2020
Maio	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	0,00	20/06/2020	22/05/2020
Junho	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	0,00	20/07/2020	14/07/2020
Julho	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	0,00	20/08/2020	27/07/2020
Agosto	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	0,00	20/09/2020	27/08/2020
Setembro	R\$ 87.495,60	R\$ 9.138,27	R\$ 9.138,27	R\$ 9.138,27	0,00	20/10/2020	30/09/2020
Outubro	R\$ 91.906,28	R\$ 10.238,05	R\$ 10.238,05	R\$ 10.238,05	0,00	20/11/2020	04/11/2020
Novembro	R\$ 89.935,60	R\$ 10.192,80	R\$ 10.192,80	R\$ 10.192,80	0,00	20/12/2020	23/11/2020
Dezembro	R\$ 89.935,60	R\$ 10.192,80	R\$ 10.192,80	R\$ 10.192,80	0,00	20/01/2021	18/12/2020
13º Salário	R\$ 22.551,26	R\$ 2.350,57	R\$ 2.350,57	R\$ 2.350,57	0,00	20/12/2020	14/07/2020
TOTAL	R\$ 1.101.309,14	R\$ 178.595,73	R\$ 178.595,73	R\$ 178.595,73	0,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO XIII-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
DE CÁLCULO					RECOLHIDA (4)			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	R\$ 88.925,35	R\$ 19.563,58	R\$ 19.563,58	R\$ 46,54	R\$ 19.563,58	0,00	20/02/2020	31/01; 20/02/2020
Fevereiro	R\$ 90.945,85	R\$ 20.008,10	R\$ 20.008,10	R\$ 48,62	R\$ 20.008,10	0,00	20/03/2020	20/02/2020
Março	R\$ 89.935,60	R\$ 9.480,04	R\$ 9.480,04	R\$	R\$ 9.480,04	0,00	20/04/2020	20/03/2020
Abril	R\$ 89.935,60	R\$ 9.480,04	R\$ 9.480,04	R\$ 48,62	R\$ 9.480,04	0,00	20/05/2020	20/04/2020
Maio	R\$ 89.935,60	R\$ 9.480,04	R\$ 9.480,04	R\$ 48,62	R\$ 9.480,04	0,00	20/06/2020	22/05/2020
Junho	R\$ 89.935,60	R\$ 9.480,04	R\$ 9.480,04	R\$	R\$ 9.480,04	0,00	20/07/2020	14/07/2020
Julho	R\$ 89.935,60	R\$ 9.480,04	R\$ 9.480,04	R\$	R\$ 9.480,04	0,00	20/08/2020	27/07/2020
Agosto	R\$ 89.935,60	R\$ 9.480,04	R\$ 9.480,04	R\$	R\$ 9.480,04	0,00	20/09/2020	27/08/2020
Setembro	R\$ 87.495,60	R\$ 19.249,05	R\$ 19.249,05	R\$	R\$ 19.249,05	0,00	20/10/2020	30/09/2020
Outubro	R\$ 91.906,28	R\$ 20.219,40	R\$ 20.219,40	R\$	R\$ 20.219,40	0,00	20/11/2020	04/11/2020
Novembro	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$	R\$ 19.785,85	0,00	20/12/2020	23/11/2020
Dezembro	R\$ 89.935,60	R\$ 19.785,85	R\$ 19.785,85	R\$	R\$ 19.785,85	0,00	20/01/2021	18/12/2020
13º Salário	R\$ 22.258,93	R\$ 5.023,85	R\$ 5.023,85	R\$ 0,00	R\$ 5.023,85	0,00	20/12/2020	14/07/2020
TOTAL	R\$ 1.101.016,81	R\$ 180.515,92	R\$ 180.515,92	R\$ 192,40	R\$ 180.515,92	0,00		

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.